



NÓS
ABRAÇAMOS
ESSA
CAUSA



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/SeMOB/2018

A Diretora Superintendente da SeMOB, nos autos do Processo Administrativo nº 1786894/2018, de acordo com Parecer Jurídico nº 98/2018-PROJU/SeMOB e Parecer do Controle Interno nº 306/2018, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material pedagógico com vista à implantação do Projeto de Educação para o Trânsito denominado: “Volta às Aulas: SEMOBilizando para a Paz no Trânsito, com vigência de 12 (doze) meses, por meio da empresa VFM Santos Comércio de Livros Didáticos EIRELI, CNPJ Nº 25.203.805/0001-63, no Valor Global de R\$ 2.426.595,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Belém (PA), 05 de outubro de 2018.

ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO
Diretora Superintendente - SeMOB